

INDICAÇÃO N.º 075/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para seja realizado construção de passeio na Rua Dr. Jose Francisco Rodrigues e na Rua São Vicente de Paula, e realização de melhorias no acesso ao parque Linear que se dá pela Rua São Vicente Paula.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se origina na solicitação de moradores do referido bairro que é bastante antigo e populoso, onde residem famílias desfavorecidas que solicitam ao poder público melhorias para que não tenham que andar pela rua e dividir espaço com carros, inclusive crianças que se deslocam para a escola.

A trilha que dá acesso ao Parque Linear, é caminho freqüente dos alunos da Escola de Canoagem, e também de turistas que fazem uso da passagem para chegarem ao rio Tibagi, portanto considero necessário que sejam realizadas melhorias na estrada supracitada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em
07 de abril de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI
Vereadora

